

ASSUNTO:

**Pagamentos por
Transferência bancária**

Exmo(a) Senhor(a)
Encarregado(a) de Educação

De acordo com o ponto 7 do Regulamento interno deste estabelecimento de ensino, a liquidação das mensalidades relativas à escolaridade e outros serviços requeridos por V.^a Ex.^a, têm lugar entre os dias **1 e 8 de cada mês**.

Pelo ponto 8 do mesmo regulamento, o não cumprimento do prazo estipulado, acarreta um encargo administrativo no valor de 5 €.

Assim e em alternativa ao Sistema de Débito Directo (SDD) vinculado através da nossa circular nº 292 de 16/05/2007 informa-se os Sr. Enc. Educação que dispõe ainda do Sistema de Transferência Bancária para liquidação das suas mensalidades pelo que a seguir se indica o IBAN deste estabelecimento de ensino:

IBAN: PT50 0018 0003 16351769020 43
Banco Santander Totta

TITULAR: *Externato Ribadouro*

IMPORTANTE – IDENTIFICAR O ALUNO na Transferência através da indicação do nº de inscrição ou nº de matrícula.

O comprovativo da transferência feita por V.^a Ex.^a deve nos ser remetido através do seguinte e-mail pag.transferencias@ribadouro.net com a indicação do nome, numero e ano de escolaridade do aluno.

O recibo será remetido por correio eletrónico.

Com os melhores cumprimentos,

A Direcção